



BANCO CENTRAL DO BRASIL

O documento a seguir consta no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC)

Cópia integral emitida em 27/01/2025 às 15h21 para PNCP

NOTA 27/2025-BCB/DEMAP

NUP do PE: 18600.006294/2024-65

Descrição: 1º apostilamento

Assinado/Autenticado por: - Thasso Silva Costa em 21/01/2025; Paulo Ieiri Morishigue em 21/01/2025;



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Nota 27/2025–BCB/Demap/Dilic
PE 263416

Brasília, 21 de janeiro de 2025.

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1645/2024.

Sr. Chefe da Dilic, substituto,

Trata-se da solicitação para elaboração do primeiro apostilamento ao Contrato firmado com o **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF**, com o objetivo de reajustar os preços contratados.

2. O Contrato de Prestação de Serviços nº 1645, de 23.7.2024 (doc. 37), cujo objeto é a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos indiferenciados e orgânicos provenientes das instalações físicas do Banco Central do Brasil, foi celebrado com vigência inicial de 60 meses, compreendendo o período de **23.7.2024 a 23.7.2029**, pelo valor global estimado de **R\$286.462,20**.

3. O reajuste de preços está previsto na Cláusula Sexta do Contrato, *in verbis*:

“6.1. O reajuste do preço público será fixado pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA/DF, conforme o disposto na Resolução nº 14, de 15 de setembro de 2016, ADASA/DF e suas alterações.”

4. Dessa forma, conforme art. 5º da Resolução nº 45 de 27.11.2024 da Adasa/DF, publicada no DODF nº 227 de 28.11.2024, os novos preços públicos tiveram sua vigência iniciada em 1º de janeiro de 2025 (doc. 50), conforme valores a seguir:

	Serviço	Unidade de medida	Preço Unitário (R\$)
1	Coleta de resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados	Tonelada	372,09
2	Disposição final de resíduos sólidos no Aterro de Brasília	Tonelada	129,98

5. Com base nos preços unitários acima, calculou-se o novo valor mensal estimado do ajuste, conforme Planilha de Custos a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coleta de resíduos sólidos indiferenciados e orgânicos	14265	Ton/mês	13,42	R\$372,09	R\$ 4.993,45
2	Disposição final de rejeitos em aterro sanitário	24708	Ton/mês	13,42	R\$129,98	R\$ 1.744,33
Total mensal						R\$ 6.737,78

6. Conforme planilha mencionada, o valor mensal estimado dos serviços para passará de R\$4.774,37 para **R\$6.737,78**, com efeitos financeiros a contar de 1º.1.25.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

7. O valor global estimado do ajuste é de **R\$107.480,86**, conforme memória de cálculo abaixo:

Diferenças a vencer	
Período:	1º.1.25 a 23.7.29
Valor mensal vigente:	R\$ 4.774,37
Valor mensal reajustado:	R\$ 6.737,78
Diferença:	R\$ 1.963,41
Número de meses:	54
Número de dias:	23
Total	R\$ 107.480,86

Totais	
Diferenças vencidas - com fins de repasse imediato à contratada	R\$ -
Diferenças a vencer - com fins de atualização orçamentária	R\$ 107.480,86
Total	R\$ 107.480,86

8. Diante do exposto, concluída a análise nos termos da presente Nota, sugiro o encaminhamento dos autos:

- inicialmente, ao Sr. Chefe-Adjunto do Demap para ciência e concordância; em seguida,
- ao Demap/Gelog/Dilog/Susap para manifestação quanto aos cálculos da presente Nota e, se de acordo, concessão do reajuste, que poderá ser realizado mediante apostilamento.

9. Por último, cabe esclarecer que, antes da concessão do reajuste, o gestor do contrato deverá providenciar a declaração de compatibilidade orçamentária e financeira e a autorização da despesa pela autoridade competente.

(assinado e datado eletronicamente)
9.309.376-4 -Thasso Silva Costa
Analista - Demap/Dilic/Sucon

De acordo. Ao Sr. Chefe-Adjunto do Demap, conforme parágrafo 8º supra. Ao final, concedido o reajuste, o processo deverá retornar ao Demap/Dilic/Sucon para registro do apostilamento no sistema Compras Contratos.

(assinado e datado eletronicamente)
8.121.087-6 – Paulo Ieiri Morishigue
Chefe de Subunidade, substituto – Demap/Dilic/Sucon